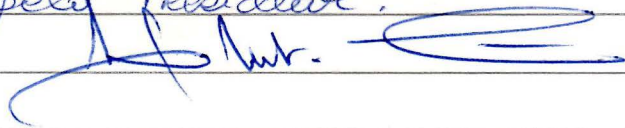
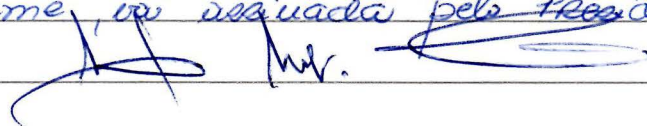


forá assinada pelo presidente.

Mr. 

Ata no 453 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Aray Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Carlos Rodrigues Ramorini, Procurador Regional Eleitoral, substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente.

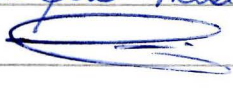
Mr. 

Ata no 454 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Aray Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo

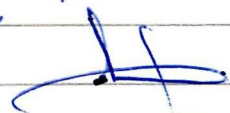


expediente, cujo processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 Mr. 

Ata nº 455 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Castro, Marcos Antônio Cândia, José Azevêdo Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos processos contenciosos: 1) Processo nº 04/84 - classe XIII - Tribunal Regional Eleitoral - Relator: Dr. Paulo Octávio Baptista Pereira - Decisão: "Deliberou o Tribunal, em face da resposta da Televisão Mopereia Ltda - Canal 6, à unanimidade de votos, advertir à referida emissora para que não mais divulgue propaganda política partidária referente ao pleito indireto nos termos do artigo 2º do D.L. 1538, de 14 de abril de 1977, e alterando as demais emissoras de rádio e televisão no Estado sobre a proibição. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 Mr. 

Ata nº 456 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.